



**Secretaria Municipal de Aguas e Saneamento de Lages - SC**  
**Estado de Santa Catarina**

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070  
CNPJ. 05.532.421/0001-87

**OFICIO 0685/2026/DRS**

**Data:** 17/06/2026  
**Processo:** Pregão Eletrônico nº PE41/2026 (SEMASA)  
**Modalidade:** Resíduos Sólidos  
**Assunto:** Resposta ao Ofício nº216/2026/ADM/DLC  
**Destinatário:** Naiana Salete da Silva – Diretora de Licitações e Contratos

Prezada Diretora,

Cumprimentando-a, manifesto-me em resposta ao Ofício nº 216/2026/ADM/DLC, recebido eletronicamente na data de hoje (17/06/2026), por meio do qual esta Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) solicita, em regime de máxima urgência, manifestação técnica e envio de documentos para o atendimento de diligências junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), cujo prazo final expira em 18/06/2026.

Diante da proximidade do encerramento do prazo processual e da necessidade de adequada contextualização dos fatos, faz-se importante registrar o histórico dos acontecimentos, a fim de subsidiar a correta compreensão da situação e das providências adotadas por esta Autarquia.

Conforme os registros oficiais do sistema de controle:

- **Em 12/05/2026**, o TCE/SC emitiu a Comunicação nº 20260512000012 apontando a inconsistência na classificação do objeto (que deveria constar como "Obras e Serviços de Engenharia" e não "Aquisição de Bens");
- **Em 14/05/2026**, esta Autarquia tomou conhecimento genérico conforme o e-mail em anexo, sobre a necessidade de confecção de um Projeto Básico. Imediatamente, agindo com zelo a Semasa solicitou o envio da notificação emitida pelo TCE/SC, sobre a possível irregularidade do Pregão Eletrônico nº 41/2026, sendo esta foi enviada via aplicativo de WhatsApp
- **Em 15/05/2026**, a SEMASA emitiu o *Ofício nº 0549/2026/DRS (em anexo)*, solicitando a suspensão do certame para resguardar a legalidade do processo, sendo que o mesmo foi encaminhado à DLC em **18/05/2026**;
- **Entre as datas de 15/05/2026 a 17/06/2026**, não houve mais comunicação entre a DLC e a Autarquia sobre os novos prazos concedidos pelo TCE/SC;
- **Em 17/06/2026**, por meio do Ofício nº 216/2026/ADM/DLC, esta Autarquia tomou conhecimento oficial e integral do teor da Comunicação nº 20260512000012 emitida pelo TCE/SC, bem como do prazo remanescente para manifestação, que, correspondia a apenas 1 (um) dia.

Registra-se que o conhecimento formal do conteúdo integral da comunicação do TCE/SC e dos respectivos prazos ocorreu somente em momento muito próximo ao vencimento do prazo processual, circunstância que restringiu significativamente a possibilidade de adoção, por parte desta Autarquia, das medidas técnicas e administrativas necessárias ao pleno atendimento das exigências apontadas.



**Secretaria Municipal de Aguas e Saneamento de Lages - SC**  
**Estado de Santa Catarina**

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070  
CNPJ. 05.532.421/0001-87

Nesse contexto, causa preocupação o fato de a informação não ter sido compartilhada de forma tempestiva com a Autarquia, uma vez que a ciência antecipada da comunicação e dos prazos fixados pelo TCE/SC teria possibilitado melhor planejamento e mobilização da equipe técnica para adoção das providências cabíveis.

Ademais, motivada pela necessidade de elaboração do Projeto Básico exigido, a área técnica desta autarquia promoveu uma rigorosa reanálise dos requisitos da contratação. Constatou-se a necessidade de profundas adequações estruturais e inclusões no Termo de Referência (TR) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), compreendendo:

- Realização de sondagem de solo e redefinição da execução da obra;
- Adaptação técnica da frota própria e da frota da empresa contratada para a coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD);
- Alteração do sistema de acionamento de elevação dos contentores da forma elétrica para a forma pneumática.

Considerando que o novo estudo técnico e a revisão do ETP e TR demandam tempo incompatível com o exíguo prazo de 24 horas concedido, e visto que a modelagem inicial do certame não mais atende ao interesse público e às necessidades operacionais desta autarquia, a SEMASA **manifesta-se pelo cancelamento do Pregão Eletrônico nº PE41/2026**, medida que permitirá a reestruturação dos estudos técnicos e dos documentos preparatórios da contratação, possibilitando futura instauração de novo procedimento em conformidade com as exigências técnicas, legais e operacionais identificadas.

Diante do exposto, solicita-se a essa Diretoria que proceda aos registros necessários junto ao sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas, informando o cancelamento do certame e anexando a presente manifestação aos autos para fins de instrução e registro das razões que motivaram a decisão administrativa.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUANA BURIGO VARGAS  
Data: 17/06/2026 17:59:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**LUANA BURIGO VARGAS**  
**DIRETORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Luiz Paulo**  
**Colombo de Souza** Assinado de forma digital por  
Luiz Paulo Colombo de Souza  
Dados: 2026.06.17 17:12:51  
-03'00'

---

**LUIZ PAULO COLOMBO DE SOUZA**  
**ANALISTA DE COMPRAS E**  
**LICITAÇÃO**

PAULA CRISTINA  
PINHEIRO  
GRANZOTTO:7363594490  
4

Assinado de forma digital por  
PAULA CRISTINA PINHEIRO  
GRANZOTTO:73635944904  
Dados: 2026.06.17 17:47:31  
-03'00'

---

**PAULA CRISTINA PINHEIRO GRANZOTTO**  
**DIRETORA-PRESIDENTE**



**Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC**  
**Estado de Santa Catarina**

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070  
CNPJ. 05.532.421/0001-87



---

**Solicitação de ART e Projeto Básico – PE nº 41/2026 – Processo nº 16/2026**

**De:** Pregão Eletrônico 2 (Comprasnet) PML

**Para:** licitacao.semasa@lages.sc.gov.br

**Cópia:**

**Cópia**

**oculta:**

**Assunto:** Solicitação de ART e Projeto Básico – PE nº 41/2026 – Processo nº 16/2026

**Enviada em:** 14/05/2026 | 08:48

**Recebida em:** 14/05/2026 | 08:48

**em:**

Bom dia, tudo bem?

Informamos que recebemos notificação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2026 – Processo nº 16/2026 – SEMASA – Contentores Subterrâneos.

Considerando que o objeto se enquadra como serviço comum de engenharia, o TCE/SC exige o envio da ART e do Projeto Básico para instrução do processo.

Dessa forma, solicita-se o encaminhamento dos referidos documentos no prazo de 03 (três) dias, a fim de possibilitar o regular cumprimento do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas.

Desde já agradecemos a colaboração.

At.te,

Maria Eduarda D'agostini da Silva

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos

Fone: (49) 3019-7405

---



**Pregão Eletrônico n.º PE41/2026 - Tipo de Objeto incorreto**

Comunicação: <b>20260512000012</b>	Situação: <b>Em Atendimento UG</b>	Tipo: <b>Com Resposta</b>	Prazo Restante: <b>6 dias</b>
Grupo: <b>20260512012</b>	Autor: <b>TCE/SC</b>	Responsável: <b>Maykelly Antunes de Lima</b>	
Ente: <b>LAGES</b>	Unidade Gestora: <b>Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages</b>		

**Mensagens**

Prezado(a) Senhor(a) Controlador(a) Interno(a),

A Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages encaminhou ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, por intermédio do sistema e-Sfinge *online*, dados e documentos da pré-publicação do(a) Pregão Eletrônico n.º PE41/2026, destinado ao “Registro de Preços de empresa especializada para o fornecimento e instalação de contentores de resíduos sólidos subterrâneos, incluindo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra”, com valor total de R\$ 2.036.665,30, o qual recebeu o seguinte código de registro:

08D2D23ED69CCC0DED5FC9E92628C2873A90829. Após análise do pacote de dados recebido, constatou-se a seguinte inconsistência:

- Classificação incorreta do Tipo do Objeto (Tabela 33).

Apesar de o Edital estipular que a licitação é destinada ao “Registro de Preços de empresa especializada para o fornecimento e instalação de contentores de resíduos sólidos subterrâneos, incluindo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra”, o que corresponde ao **Tipo de Objeto “Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia”**. Entretanto, a Unidade Gestora classificou como “**Aquisição de Bens para Compra, inclusive por Encomenda**”, o que não reflete a realidade do certame.

E considerando a necessidade de reclassificação para o **Tipo de Objeto “Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia”**, também deverá ser feita a classificação do campo “**Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia**” como “**Saneamento**”.

Desse modo, serve a presente Comunicação para **CIENTIFICAR** acerca da remessa de dados incorretos, verificada em sede de análise do pacote de Pré-publicação acima descrita.

Para que seja sanada a inconsistência, a Unidade Gestora deverá **cancelar** o pacote de dados incorreto e **efetuar nova remessa de dados**, acompanhada dos dados e documentos definidos pelo *layout* do e-Sfinge *online*.

O descumprimento dos prazos e das obrigações de remessa ao e-Sfinge *online* “enseja a aplicação de multa”, conforme dispõe o art. 30 da Instrução Normativa n.º TC-28/2021. Ressalte-se que “§ 1º Caracterizam o descumprimento dos dispositivos desta Instrução Normativa:” “I – a omissão na remessa, o envio extemporâneo ou o lançamento incorreto dos dados e informações no e-SFINGE”.

Por fim, lembre-se que “será gerado Auto de Infração Eletrônico de aplicação de multa em decorrência da inobservância dos prazos fixados para remessa de dados e de informações ao TCE /SC” (art. 31, IN28).

Divisão de Tratamento de Dados

Diretoria de Licitações e Contratações

12/05/2026 13:37:47

**Maykelly Antunes de Lima**

Bom dia Solicitamos prorrogação de prazo para novo envio do e-Sfinge, pois precisamos elaborar o projeto Básico para encaminhar correctamente o objeto como “Obras”.

Dessa forma, pedimos prazo adicional para finalizar os ajustes necessários e realizar o novo envio.

14/05/2026 09:00:30

Prezados,

Cientes da mensagem encaminhada no dia 14/05/2026.

Devolvemos a Comunicação para a UG para aguardar cumprimento das solicitações. Após o envio de nova Pré-publicação, favor responder mencionando o novo Código de Registro.

Concede-se novo prazo de 4 dias úteis.

14/05/2026 12:46:00



---

**RE: Solicitação de ART e Projeto Básico – PE nº 41/2026 – Processo nº 16/2026****De:** Setor de Licitações - SEMASA**Para:** pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br**Cópia:****Cópia****oculta:****Assunto:** RE: Solicitação de ART e Projeto Básico – PE nº 41/2026 – Processo nº 16/2026**Enviada em:** 18/05/2026 | 17:14**Recebida em:** 18/05/2026 | 17:14Ofício 549 ... .pdf **261.25 KB**

Boa tarde Maria Eduarda,  
segue em anexo o Ofício 549.

*Favor confirmar o recebimento.*

At.te,  
Luiz Paulo Colombo de Souza

**Setor de Licitações****Telefone:** (49) 3019-7426 | **Ramal:** 2903**Endereço:** Av. 1º de Maio, 1700. Popular - Lages - SC. CEP: 88500-000.**Site:** <https://www.semasalages.com.br/>

---

**De:** "Pregão Eletrônico 2 (Comprasnet) PML" <pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br>**Enviada:** 2026/05/14 08:48:42**Para:** licitacao.semasa@lages.sc.gov.br**Assunto:** Solicitação de ART e Projeto Básico – PE nº 41/2026 – Processo nº 16/2026

Bom dia, tudo bem?

Informamos que recebemos notificação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2026 – Processo nº 16/2026 – SEMASA – Contentores Subterrâneos.

Considerando que o objeto se enquadra como serviço comum de engenharia, o TCE/SC exige o envio da ART e do Projeto Básico para instrução do processo.

Dessa forma, solicita-se o encaminhamento dos referidos documentos no prazo de 03 (três) dias, a fim de possibilitar o regular cumprimento do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas.

Desde já agradecemos a colaboração.

At.te,  
Maria Eduarda D'agostini da Silva  
Pregoeiro(a)  
Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos  
Fone: (49) 3019-7405

---



**Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC**  
**Estado de Santa Catarina**

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070  
CNPJ. 05.532.421/0001-87

**OFICIO 0549/2026/DRS**

**Data:** 15/05/2026  
**Processo:** PE 41/2026  
**Modalidade:** Resíduos Sólidos  
**Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Publicação de Edital  
**Destinatário:** Guilherme Zanoni  
**Observações:** Setor de Licitações e Contratos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Diretora-Presidente da SEMASA, solicitar o cancelamento da publicação do edital de licitação especificado abaixo:

\* **Modalidade:** Pregão Eletrônico 41/2026 SEMASA

\* **Objeto:** Registro de Preços de empresa especializada para o fornecimento e instalação de contentores de resíduos sólidos subterrâneos no município de Lages, incluindo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

\* **Data prevista para a publicação:** 27/05/2026 às 09:00h

Motiva-se o presente pedido em razão da necessidade de ajustes técnicos e readequações no Edital, visando garantir a ampla competitividade, a isonomia e a segurança jurídica do certame.

Desta forma, solicitamos que fiquem sem efeito quaisquer publicações relativas ao referido processo a partir desta data. Informamos ainda que, assim que as correções forem finalizadas, uma nova minuta será encaminhada para regular publicação.

Certos de sua atenção e presteza, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULA CRISTINA PINHEIRO  
GRANZOTTO:73635944904

Assinado de forma digital por PAULA  
CRISTINA PINHEIRO  
GRANZOTTO:73635944904  
Dados: 2026.05.18 12:29:43 -03'00'

PAULA CRISTINA PINHEIRO GRANZOTTO  
DIRETORA-PRESIDENTE



---

**ENC: Comunicação TCE**

**De:** semasa residuos solidos

**Para:** diretoriars.semasa@lages.sc.gov.br

**Cópia:**

**Cópia**

**oculta:**

**Assunto:** ENC: Comunicação TCE

**Enviada em:** 17/06/2026 | 09:46

**Recebida em:** 17/06/2026 | 09:47

NC\_20260512... .pdf **18.58 KB**

Oficio\_216\_... .pdf **2.47 MB**

---

**Setor de Resíduos Sólidos - SEMASA**

---

**De:** "Setor de Licitações - SEMASA" <licitacao.semasa@lages.sc.gov.br>

**Enviada:** 2026/06/17 09:35:48

**Para:** residuossolidos@lages.sc.gov.br

**Assunto:** ENC: Comunicação TCE

*Favor confirmar o recebimento.*

At.te,

**Setor de Licitações**

**Telefone:** (49) 3019-7426 | **Ramal:** 2903

**Endereço:** Av. 1º de Maio, 1700. Popular - Lages - SC. CEP: 88500-000.

**Site:** <https://www.semasalages.com.br/>



NOTA DE CONFIDENCIALIDADE: As informações contidas neste e-mail e nos documentos anexos são dirigidas exclusivamente ao(s) destinatário(s) acima indicado(s), podendo ser confidenciais, particulares ou privilegiadas. Qualquer tipo de utilização dessas informações por pessoas não autorizadas está sujeita às penalidades legais."

---

**De:** "Pregão Eletrônico 2 (Comprasnet) PML" <pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br>

**Enviada:** 2026/06/17 09:34:05

**Para:** licitacao.semasa@lages.sc.gov.br, presidente.semasa@lages.sc.gov.br

**Assunto:** Comunicação TCE

Bom dia!

Segue anexo ofício e comunicação do TCE na íntegra.

At.te,

Naiana Salete da Silva

Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos

Fone: (49) 3019-7405

---



**Pregão Eletrônico n.º PE41/2026 - Tipo de Objeto incorreto**

Comunicação: <b>20260512000012</b>	Situação: <b>Em Atendimento UG</b>	Tipo: <b>Com Resposta</b>	Prazo Restante: <b>1 dia</b>
Grupo: <b>20260512012</b>	Autor: <b>TCE/SC</b>	Responsável: <b>Maykelly Antunes de Lima</b>	
Ente: <b>LAGES</b>		Unidade Gestora: <b>Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages</b>	

**Mensagens**

Prezado(a) Senhor(a) Controlador(a) Interno(a),

A Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages encaminhou ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, por intermédio do sistema e-Sfinge *online*, dados e documentos da pré-publicação do(a) Pregão Eletrônico n.º PE41/2026, destinado ao “Registro de Preços de empresa especializada para o fornecimento e instalação de contentores de resíduos sólidos subterrâneos, incluindo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra”, com valor total de R\$ 2.036.665,30, o qual recebeu o seguinte código de registro:

08D2D23ED69CCC0DED5FC9E92628C2873A90829. Após análise do pacote de dados recebido, constatou-se a seguinte inconsistência:

- Classificação incorreta do Tipo do Objeto (Tabela 33).

Apesar de o Edital estipular que a licitação é destinada ao “Registro de Preços de empresa especializada para o fornecimento e instalação de contentores de resíduos sólidos subterrâneos, incluindo fornecimento de material, equipamentos e mão de obra”, o que corresponde ao **Tipo de Objeto “Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia”**. Entretanto, a Unidade Gestora classificou como **“Aquisição de Bens para Compra, inclusive por Encomenda”**, o que não reflete a realidade do certame.

E considerando a necessidade de reclassificação para o **Tipo de Objeto “Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia”**, também deverá ser feita a classificação do campo **“Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia” como “Saneamento”**.

Desse modo, serve a presente Comunicação para **CIENTIFICAR** acerca da remessa de dados incorretos, verificada em sede de análise do pacote de Pré-publicação acima descrita.

Para que seja sanada a inconsistência, a Unidade Gestora deverá **cancelar** o pacote de dados incorreto e **efetuar nova remessa de dados**, acompanhada dos dados e documentos definidos pelo *layout* do e-Sfinge *online*.

O descumprimento dos prazos e das obrigações de remessa ao e-Sfinge online “enseja a aplicação de multa”, conforme dispõe o art. 30 da Instrução Normativa n.º TC-28/2021. Ressalte-se que “§ 1º Caracterizam o descumprimento dos dispositivos desta Instrução Normativa:” “I – a omissão na remessa, o envio extemporâneo ou o lançamento incorreto dos dados e informações no e-SFINGE”.

Por fim, lembre-se que “será gerado Auto de Infração Eletrônico de aplicação de multa em decorrência da inobservância dos prazos fixados para remessa de dados e de informações ao TCE /SC” (art. 31, IN28).

Divisão de Tratamento de Dados

Diretoria de Licitações e Contratações

12/05/2026 13:37:47

**Maykelly Antunes de Lima**

Bom dia Solicitamos prorrogação de prazo para novo envio do e-Sfinge, pois precisamos elaborar o projeto Básico para encaminhar correctamente o objeto como “Obras”.

Dessa forma, pedimos prazo adicional para finalizar os ajustes necessários e realizar o novo envio.

14/05/2026 09:00:30

Prezados,

Cientes da mensagem encaminhada no dia 14/05/2026.

Devolvemos a Comunicação para a UG para aguardar cumprimento das solicitações. Após o envio de nova Pré-publicação, favor responder mencionando o novo Código de Registro.

Concede-se novo prazo de 4 dias úteis.

14/05/2026 12:46:00

**Maykelly Antunes de Lima**

Boa tarde em atenção à comunicação recebida, informamos que a licitação foi suspensa para correção das inconsistências apontadas. Será realizada nova pré-publicação com a devida adequação da classificação do objeto para “Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia”, bem como a correção da especificação do ramo para “Saneamento”, permanecemos a disposição para qualquer duvida ou apontamento .

19/05/2026 14:32:30

Prezada,

cientes da mensagem recebida em 19/05/2026.

Informamos que, foi constatado o envio da ocorrência do tipo "10 - Suspensa" referente ao Pregão Eletrônico n.º PE41/2026.

Devolvemos a Comunicação para a UG para aguardar cumprimento das solicitações.

Concede-se novo prazo de 10 dias úteis.

20/05/2026 09:13:26

**Andrew Irschlinger Neto**

Prezados,

Informo que, em razão da ausência de manifestação da Secretaria demandante até o presente momento, não foi possível concluir as providências necessárias para a resolução da demanda.

Diante disso, solicitamos a concessão de dilação de prazo para adoção das medidas cabíveis e posterior encaminhamento das informações requeridas.

Atenciosamente.

02/06/2026 08:28:28

Prezados,

Cientes da mensagem encaminhada no dia 02/06/2026.

Devolvemos a Comunicação para a UG para aguardar cumprimento das solicitações. Após o envio de nova Pré-publicação, favor responder mencionando o novo Código de Registro.

Concede-se novo prazo de 10 dias úteis.

02/06/2026 09:24:55